



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva de Serviço Público

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2023/SDR.SESEP

Processo nº 2023033807, o Sr Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa para obra de estabilização de Talude com revestimento de concreto projetado na Rua Bom Jesus, nº 1.081, Parque Belém, I Distrito, Angra dos Reis - RJ.

2º - FAVORECIDO: CONSTRUCERTO PRESTADORA DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 48.588.091/0001-54.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 50.136,36 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 38.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230999, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.44905199.17040006, Empenho nº 5456.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023033807, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CONSTRUCERTO PRESTADORA DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 48.588.091/0001-54, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2023.


Miguel Arcanjo de Souza
Secretário-Executivo de Serviço Público

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 30066

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS SA
PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA
DIRETOR

EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO
PROCURADORA

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2023/SDR.SESEP

Processo nº 2023033807, o Sr Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de estabilização de Talude com revestimento de concreto projetado na Rua Bom Jesus, nº 1.081, Parque Belém, I Distrito, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: CONSTRUCERTO PRESTADORA DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 48.588.091/0001-54.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 50.136,36 (cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 38.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230999, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.17040006, Empenho nº 5456.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023033807, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CONSTRUCERTO PRESTADORA DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 48.588.091/0001-54, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023/SDR

O Sr Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, conforme disposto no Parecer Jurídico nº 353/2023/ - Jéssica Raíssa do Coutto Freitas - SUCON, fls. 58/61V.

I – Nº DO PROCESSO: 2023029037

II – CREDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA